



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2025 - SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa do ramo de provimento de acesso para fornecimento de link de internet dedicado em tecnologia de fibra ótica, com serviço de instalação (incluso modem, roteador, fios e demais equipamentos e acessórios), configuração e manutenção dos links de internet.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Administração e de todos os órgãos ligados a este órgão, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema do governo federal em várias áreas, como pagamento de fornecedores e funcionalismo do órgão.

Para prestar um serviço de qualidade e com a eficiência e eficácia necessária a Secretaria Municipal de Educação necessita contratar um serviço de internet adequado a demanda de cada departamento haja visto que o número de pontos e a quantidade de megas altera de uma para a outra dependendo das atividades desenvolvimento e os programas a serem alimentados, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades.

A presente solicitação de contratação de empresa de internet via fibra ótica tem por justificativa melhorar a qualidade dos serviços que são prestados realizando a execução das atividades diárias de forma mais eficiente e eficaz com implantação da tecnologia via fibra ótica. Sendo que hoje a conexão via rádio está defasada em termos de velocidade e qualidade dos serviços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

Neste sentido, o Município de Xinguara, por meio da Secretaria Municipal de Administração reafirma que a expansão e o fortalecimento da rede de assistência no município são prioridades desta administração pública.

Diante do exposto, esclarecemos que a garantia do fornecimento regular e contínuo de serviços tecnológicos é essencial para manter a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população de Xinguara. A demanda por esse serviço é considerável, uma vez que é necessário atender aos pontos de acordo com as descrições abaixo, sendo eles os departamentos da SEMED e todos os departamentos municipais, distribuídas nas áreas urbana e rural do município.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.	link de acesso a internet com acesso via fibra ótica em velocidade de 600mb;	24
2.	link de acesso a internet com acesso via fibra ótica em velocidade de 1gb;	19
3.	serviço de instalação da fibra, com todo o equipamento necessário para o funcionamento (modem, roteador gigabit (com wifi 6 em planos de 1gb), cabo de fibra entre outros).	43

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 14 de janeiro de 2025.

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Educação.

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de
Administração
Decreto N°. 046/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA n° 001/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Setor/Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Responsável pela Demanda: Ariana Ferreira Fonseca	Matrícula: 002/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistencia Social	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa do ramo de provimento de acesso para fornecimento de link de internet dedicado em tecnologia de fibra ótica, com serviço de instalação (incluso moldem, roteador, fios e demais equipamentos e acessórios), configuração e manutenção dos links de internet.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) busca constantemente melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente em um contexto de crescente digitalização. Neste sentido, a oferta de acesso à internet é fundamental para garantir o pleno funcionamento de diversas atividades sociais, administrativas e educacionais. A implementação de pontos de internet nas unidades de atendimento da Assistência Social permitirá melhorar a comunicação, o acesso a informações e a execução de programas que envolvem cadastros, inscrições e acompanhamento de beneficiários.

A contratação de pontos de internet é essencial para: inclusão digital, garantindo que os usuários atendidos pela Assistência Social, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, possam acessar programas e benefícios online, como o Cadastro Único, Bolsa Família, entre outros, melhoria na gestão e controle, facilitando assim o acompanhamento e monitoramento de políticas públicas através de sistemas online, como plataformas de gestão de serviços e dados de atendimentos, acesso à informação e serviços online, permitindo que os cidadãos, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade, possam acessar informações e serviços que são disponibilizados pelo Governo Federal e outros órgãos, diretamente na unidade de Assistência Social, capacitação de profissionais, proporcionando aos servidores da área de Assistência Social a utilização de plataformas e ferramentas online para a gestão de programas e serviços oferecidos à população.

A implementação de pontos de internet nas unidades da Assistência Social é uma ação fundamental para a modernização dos serviços públicos, permitindo uma melhor gestão dos recursos e atendendo às necessidades da população de forma mais eficaz. A licitação visa selecionar a empresa mais qualificada para fornecer e instalar a infraestrutura necessária, garantindo a continuidade e a expansão dos serviços oferecidos à comunidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Diante do exposto, esclarecemos que a garantia do fornecimento regular e contínuo de serviços tecnológicos é essencial para manter a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população de Xinguara. A demanda por esse serviço é considerável, uma vez que é necessário atender a 22 pontos, sendo eles os departamentos da Secretaria de Assistência Social de todo o município.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LINK DE ACESSO A INTERNET COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE DE 600MB.	16 pontos	16
2	LINK DE ACESSO A INTERNET COM ACESSO VIA FIBRA OTICA EM VELOCIDADE DE 1 GB.	6 pontos	6
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA FIBRA, COM TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO (MODEM, ROTEADOR GIGABIT (COM WIFI 6 EM PLANOS DE 1GB), CABO DE FIBRA ENTRE OUTROS).	22	22

Planilha descritiva dos pontos de internet:

QTD	Unidade de Ensino	Tipo	Zona	Velocidade
2	Secretaria de Assistência Social	Sede	Urbana	1GB
1	Gestão, Vigilância Socioassistencial e Planejamento	Programa	Urbana	600MB
2	CRAS	Programa	Urbana	600MB
1	SCFV Urbano - Núcleo Araguaia	Programa	Urbana	600MB
1	SCFV Rural - Distrito São José	Programa	Rural	600MB
1	SFCVI – Centro dos Idosos	Programa	Urbana	600MB
1	Programa Criança Feliz - PCF	Programa	Urbana	600MB
1	Programa Aquisição de Alimentos – PAA	Programa	Urbana	600MB
2	CADÚNICO	Programa	Urbana	1GB
1	Departamento de Habitação	Programa	Urbana	600MB
1	Departamento de Identificação Civil – CASA DO CIDADÃO	Programa	Urbana	1GB
1	Sistema Nacional de Emprego – SINE XINGUARA	Programa	Urbana	1GB
1	Programa Cozinha Comunitária	Programa	Urbana	600MB
1	CREAS	Programa	Urbana	1GB
1	Centro Maria do Pará e Coordenadoria da Mulher	Programa	Urbana	600MB
2	Casa Lar da Criança e do Adolescente	Programa	Urbana	600mb
1	Casa Lar do Idoso	Programa	Urbana	600MB
1	Conselho Tutelar	Programa	Urbana	600MB
22				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 10 de janeiro de 2025.


ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretario Municipal de Assitencia Social

Ariana Ferreira Fonseca
Secretária Mun. de Assistência
Social, Trabalho e Cidadania
Decreto Nº 002/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 001/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Educação.	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa do ramo de provimento de acesso para fornecimento de link de internet dedicado em tecnologia de fibra ótica, com serviço de instalação (incluso moldem, roteador, fios e demais equipamentos e acessórios), configuração e manutenção dos links de internet.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Educação e de todos os órgãos ligados a este órgão (escolas municipais, Casa da Cultura, Conselho Municipal entre outros), tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema do governo federal em várias áreas, como Senso Escolar, operações como pagamento de fornecedores e funcionalismo do órgão.

Para prestar um serviço de qualidade e com a eficiência e eficácia necessária a Secretaria Municipal de Educação necessita contratar um serviço de internet adequado a demanda de cada departamento haja visto que o número de pontos e a quantidade de megas altera de uma para a outra dependendo das atividades desenvolvimento e os programas a serem alimentados, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades.

A presente solicitação de contratação de empresa de internet via fibra ótica tem por justificativa melhorar a qualidade dos serviços que são prestados realizando a execução das atividades diárias de forma mais eficiente e eficaz com implantação da tecnologia via fibra ótica. Sendo que hoje a conexão via rádio está defasada em termos de velocidade e qualidade dos serviços

Neste sentido, o Município de Xinguara, por meio do Fundo Municipal de Educação e Cultura reafirma que a expansão e o fortalecimento da rede de assistência no município são prioridades desta administração pública.

Diante do exposto, esclarecemos que a garantia do fornecimento regular e contínuo de serviços tecnológicos é essencial para manter a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população de Xinguara. A demanda por esse serviço é considerável, uma vez que é necessário atender aos pontos de acordo com as descrições abaixo, sendo eles os departamentos da SEMEC e todas as escolas municipais, distribuídas nas áreas urbana e rural do município.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.	link de acesso a internet com acesso via fibra ótica em velocidade de 600mb;	29
2.	link de acesso a internet com acesso via fibra ótica em velocidade de 1gb;	23
3.	serviço de instalação da fibra, com todo o equipamento necessário para o funcionamento (modem, roteador gigabit (com wifi 6 em planos de 1gb), cabo de fibra entre outros).	52

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.


Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal
de Educação
Decreto Nº 005/2025

Xinguara/Pará, 06 de janeiro de 2025.

Genival Fernandes da Silva
Secretario Municipal de Educação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA n° 003/2025

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento E Turismo

Setor/Área Requisitante: Antonio Pereira Guimarães

Responsável pela Demanda: Antonio Pereira Guimarães
Cargo/Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto N° 007/2025

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, por meio de link de acesso a internet via fibra ótica em velocidade mínima de 600mb e velocidade máxima de 1gb, com rede interna e wi-fi 2.4ghz e 5 ghz em todo o espaço de instalação, incluindo repetidores de wi-fi, visando atender à demanda desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação baseia-se na necessidade de processo licitatório para empresa especializada no fornecimento de internet, visto que o acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo e de todos os departamentos ligados a mesma, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema do governo estadual e federal em várias áreas.

Neste sentido a solicitação de contratação de empresa de internet via fibra ótica tem por justificativa melhorar a qualidade dos serviços que são prestados realizando a execução das atividades diárias de forma mais eficiente e eficaz com implantação da tecnologia via fibra ótica. Sendo que hoje a conexão via rádio está defasada em termos de velocidade e qualidade dos serviços.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:



Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio
Ambiente, Saneamento e Turismo
Decreto N° 007/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1.	Link de Acesso a Internet com Acesso Via Fibra Ótica em Velocidade de 600MB;	02
2.	Link de Acesso a Internet com Acesso Via Fibra Ótica em Velocidade de 1GB;	02
3.	Serviço de Instalação da Fibra, com Todo o Equipamento Necessário Para o Funcionamento (Modem, Roteador Gigabit (Com Wifi 6 em Planos de 1GB), Cabo de Fibra Entre Outros).	04

PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

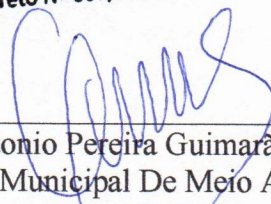
A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio
Ambiente, Saneamento e Turismo
Decreto Nº 007/2025

Xinguara/Pará, 14 de janeiro de 2025.



Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal De Meio Ambiente,
Saneamento E Turismo
Decreto Nº 007/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 001/2025

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira	Decreto:001/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Internet, visando atender à demanda da rede pública de saúde do município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população, com isto destaca-se que o fornecimento de internet é de suma importância para realização de tarefas rotineiras das Estratégias de Saúde da Família, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento, Secretaria Municipal, entre outros departamentos.

O Ministério da Saúde (MS) tem várias iniciativas relacionadas ao uso da internet na área da saúde. O E-SUS, que serve para reestruturar as informações da Atenção Primária à Saúde (APS) em nível nacional. O Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN, sua utilização plena possibilita a obtenção dos dados indispensáveis ao cálculo dos principais indicadores necessários para o monitoramento das doenças e agravos de notificação compulsória, gerando instrumentos para a formulação e avaliação das políticas, planos e programas de saúde, subsidiando o processo de tomada de decisões e contribuindo para a melhoria da situação de saúde da população. O SIA, Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS, que permite o processamento de informações de atendimento ambulatorial. SER, Sistema Estadual de Regulação de pacientes de baixa, média e alta complexibilidade. Cartão Nacional de Saúde. O Sistema de Informação Hospitalar (SIH) é essencial por ser a ferramenta que registra todas as internações no âmbito do SUS. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é um sistema de informação oficial que registra e centraliza informações de todos os estabelecimentos de saúde.

Assim como estes mencionados, a rede pública de saúde necessita de alimentação diária de alguns outros sistemas, com isto justifica-se a presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet, uma vez que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras dos departamentos de saúde do município de Xinguara/PA, sendo eles extremamente necessários para manter um atendimento à população, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao usuário, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência nas unidades vinculadas a saúde do município.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESTABELECIMENTO	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
1.	ACADEMIA DA SAUDE MARAJOARA II	01	ZONA URBANA
2.	ACADEMIA DE SAUDE CENTRO	01	ZONA URBANA
3.	ACADEMIA DE SAUDE ITAMARATY	01	ZONA URBANA
4.	CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	01	ZONA URBANA
5.	CAPS I DE XINGUARA	01	ZONA URBANA
6.	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE XINGUARA	01	ZONA URBANA
7.	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO XINGUARA	01	ZONA URBANA
8.	CLINICA MEDICA MUNICIPAL RAIMUNDO FONSECA SANTOS	01	ZONA URBANA
9.	CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA ARISTEU CANDIDO PEREIRA	01	ZONA URBANA
10.	CTA DIAGNOSTICO DE XINGUARA	01	ZONA URBANA
11.	FARMACIA MUNICIPAL DE XINGUARA	01	ZONA URBANA
12.	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	06	ZONA URBANA
13.	SAMU DE XINGUARA	01	ZONA URBANA
14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE XINGUARA	02	ZONA URBANA
15.	UNIDADE DE ESF ANTONIO ODALIRIO DA SILVA	01	ZONA URBANA
16.	UNIDADE DE ESF DR JERONIMA FIRMINA LINHARES	01	ZONA URBANA
17.	UNIDADE DE ESF MARAJOARA I	01	ZONA URBANA
18.	UNIDADE DE ESF MARAJOARA II	01	ZONA URBANA
19.	UNIDADE DE ESF MARIA DO SOCORRO	01	ZONA RURAL
20.	UNIDADE DE ESF MARIA LUIZA CAETANO GIFFONI	01	ZONA RURAL
21.	UNIDADE DE ESF MARINELIA SOUZA DOS SANTOS LOPES	01	ZONA URBANA
22.	UNIDADE DE ESF PROF AGUIDA	01	ZONA URBANA
23.	UNIDADE DE ESF RIO VERMELHO	01	ZONA RURAL
24.	UNIDADE DE ESF SAO FRANCISCO	01	ZONA RURAL
25.	UNIDADE DE ESF SELECTAS	01	ZONA URBANA
26.	UNIDADE DE ESF TANAKA	01	ZONA URBANA
27.	UNIDADE DE ESF THIAGO GODOY	01	ZONA URBANA

28.	UNIDADE DE ESF ZE PEQUENO	01	ZONA URBANA
29.	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE XINGUARA	02	ZONA URBANA
30.	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA EPIDEMIOLOGICA	01	ZONA URBANA
TOTAL			37


4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JANAINA PEREIRA FERREIRA
Data: 06/01/2025 15:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025